



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

1

**PORTARIA Nº 068/2022**

**DE 07 DE JULHO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

**Resolve:**

Alterar a Portaria nº 124 de 15 de Dezembro de 2021 e designar os Membros da Equipe de Pregão, a saber: SERGIO MITSUO TAMASHIRO, como pregoeiro presidente da comissão, ISABELA ALONSO VIEIRA PEREIRA, como pregoeira substituta, SANDRA REGINA MATIAS SANTANA, REGINA CELIA GIERON FONSECA, ANDERSON FERREIRA MUNIZ e RAFAEL HENRIQUES SILVA, como Equipe de Apoio, fazendo jus à gratificação de 1/6 (um sexto) dos vencimentos.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de julho de 2022.

Registre-se e Cumpra-se

**Maurício Garcia Simonato  
Superintendente**

**Registrada em livro próprio  
Processo 04224/2007**